

Ofício: 001/2022

Solicitando ao legislativo regulamentação para que os organizadores de festas e eventos particulares de qualquer natureza, ou o poder público municipal coloquem banheiros químicos para uso de seus participantes quando tais eventos forem realizados em área pública.

Excelentíssimo Senhor Robson José de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga/Ba.

HENRIQUE PEREIRA DA SILVA FILHO, vereador pertencente a bancada do PP, vem na forma regimental, à presença da autoridade de V. Excia, tendo em vista alguns descasos presenciados por alguns moradores do nosso município no último evento realizado no dia 14 de Maio de 2022, (festa paredão), o grande número de pessoas fazendo suas necessidades fisiológicas em ruas e muros residenciais que resulta em mau cheiro, além de poder configurar crime, tais como os previstos no art. 233 do Código Penal e na Lei n.º 9.605 de 1998, em seu artigo 65.

Desta forma, com o princípio de preservar os bons costumes da população da nossa cidade e também atender as necessidades dos participantes de festas e eventos de qualquer natureza, vem solicitar a pedido de cidadãos ibipitanguenses que tiveram seus muros conspurcados, que seja discutido e votado a regulamentação para que organizadores de festas e eventos de qualquer natureza, ou o poder público municipal disponibilizem banheiros químicos para uso de seus clientes/participantes quando tais eventos forem realizados em área pública, tais como Rua, Avenida ou Praças.

Justificativa:

Com o intuito de oferecer conforto, organização, privacidade e higiene para os comerciantes e principalmente para os moradores e as pessoas que circulam pelas nossas ruas.


HENRIQUE PEREIRA DA SILVA FILHO (PP)
VEREADOR

Recebido em.
17-05-22.

Robson
Robson Jose de Oliveira
CPF - 373.687.295-04
PRESIDENTE